

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 19/2024/PMCB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2024/PMCB**

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, através do seu Coordenador de Gestão, vem por meio desta, RETIFICAR O EDITAL de LICITAÇÃO DO TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 19/2024/PMCB.

Em resposta a esclarecimento feito através da Plataforma BLL, e após análise dos itens 7.23 e 7.24, observou-se que os mesmos são constantes do edital, que se refere apenas ao LOTE 01, sendo que houve apenas mero erro de digitação, passando a vigorar a seguinte redação:

#### **1. No Item 7.23 e 7.24:**

##### **Onde lia-se:**

7.23 Para licitantes do Lote 2 – Apresentação de Licença Ambiental de Operação – LAO, referentemente, à usina de asfalto; ou apresentação de contrato de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, com a respectiva licença ambiental de operação expedida pelo órgão competente.

7.24 Para licitantes do Lote 2 – Comprovação de que a usina de asfalto está situada a uma distância máxima de 50 km da sede da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Capivari de Baixo, comprovada através de declaração firmada pelo responsável da empresa licitante, que permita que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura necessários tecnicamente para a execução dos serviços, de acordo com as

##### **Leia-se:**

7.23 Para licitantes do Lote 01– Apresentação de Licença Ambiental de Operação – LAO, referentemente, à usina de asfalto; ou apresentação de contrato de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, com a respectiva licença ambiental de operação expedida pelo órgão competente.



7.24 Para licitantes do Lote 01 – Comprovação de que a usina de asfalto está situada a uma distância máxima de 50 km da sede da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Capivari de Baixo, comprovada através de declaração firmada pelo responsável da empresa licitante, que permita que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura necessários tecnicamente para a execução dos serviços, de acordo com as

Tais alterações integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Disponível em inteiro teor no endereço eletrônico [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br).

Capivari de Baixo, 24 de Julho de 2024.

---

**Braz Luiz da Silva Júnior**  
Coordenador de Gestão